



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Privada de Ensino de Crato da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Crato.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Privada de Crato da 18ª CREDE – Crato, relacionadas no Anexo I deste Parecer, sem interrupção, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 9177770/2017	PARECER N° 0066/2018	APROVADO EM: 22.01.2018

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Privada de Ensino de Crato relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 9177770/2017, o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme o Anexo I deste Parecer, sem interrupção, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Crato, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0066/2018

MUNICÍPIO: Crato 018ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
9177770/2017	23163038	EEIEF Lala	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lala, no município de Crato, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23163038, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
9177770/2017	23162902	Colégio Diocesano do Crato	Recredencia o Colégio Diocesano do Crato, no município de Crato-CE, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23162902, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
9177770/2017	23182997	Centro Educacional Tia Belinha	Recredencia o Centro Educacional Tia Belinha, no município de Crato-CE, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23182997, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
9177770/2017	23246278	Instituto Educacional Ciranda do Saber	Recredencia o Instituto Educacional Ciranda do Saber, no município de Crato-CE, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23246278, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
9177770/2017	23162449	EEIEF Amiguinha	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amiguinha, no município de Crato-CE, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23162449, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.